



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER Nº 368/2017
Projeto de Lei nº EM-028/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-028/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel de propriedade do Município com o de propriedade da Empresa Maneri e Pires Administração e Empreendimentos LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente permuta tem por objetivo a aquisição de uma nesga de terreno que será destinada a via pública, garantindo a melhoria e segurança na circulação de veículos e pedestres no entorno da Praça do Rosário (atualmente denominada Praça do Mercado), no vértice com a Av. Antônio Olímpio de Moraes. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-028/2017.

Divinópolis, 12 de setembro de 2017

Ademir Silva
Vereador – Relator

Edson Sousa
Vereador – Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro